



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

## **DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 341/2021 de 15/12/2021**

*Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2022.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-TG nº XX/2021 de 15/12/2021: Delibera:**

**Artigo 1º -** Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente ao Exercício 2022, fica aprovado o seguinte cronograma:

**I – Até 23h59 do dia 09/02/2022 - protocolo das solicitações** no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/>;

**II – Até 11/02/2022 –** verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-TG, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº XX/2021 de 15/12/2021**;

**III – Até 11/02/2022 –** envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº XX/2021 de 15/12/2021, no que couber.**

**IV – Até 23h59 do dia 18/02/2022 –** protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/>, das complementações administrativas solicitadas;

**V – Até 24/02/2022 –** análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

**VI – Até 25/02/2022 –** envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº XX/2021 de 15/12/2021, no que couber**;

**VII – Até 23h59 do dia 25/03/2022 –** protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/>, das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**VIII – Até 31/03/2022 –** análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

**IX – Até 01/04/2022 –** divulgação da proposta de priorização nos sites [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

**X – Até 23h59 do dia 08/04/2022 –** protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

**XI – Até 14/04/2022–** análise dos Recursos, se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT- PLAGRHI/AI);

**XII – Até 20/04/2022 –** Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmaras Técnicas;

**XIII – Até 20/04/2022 –** análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

**XIV – Até 29/04/2022 –** Reunião Ordinária do CBH-TG.



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

**Artigo 2º** - A Secretaria Executiva do CBH-TG estará disponibilizando no site [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br), toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

**Artigo 3º** – A Diretoria do CBH-TG juntamente com a CT-PLAGRHI/AI poderá propor e/ou aprovar a alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-TG nº xx/2021 de 15/12/2021**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-TG.

**Artigo 4º** - As solicitações deverão ser protocoladas no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> até às **23h59 (horário de Brasília)** da data limite para recebimento de solicitações e complementações, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na **Deliberação CBH-TG nº xx/2021 de 15/12/2021**.

**Artigo 5º** - O Cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeito à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-TG.

**Artigo 6º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

**Presidente Edinho Araújo**  
CBH-TG

**Germano Hernandes Filho**  
Vice-Presidente CBH-TG

**Gustavo Antonio Silva**  
Secretário Executivo do CBH-TG

**Maria Cecília de Andrade**  
Secretária Executiva Adjunta  
do CBH-TG